



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 12.169**  
**De 3 de janeiro de 2020**

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, um lote localizado no Jardim Santa Adélia, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 112 c.c. a alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no inciso XXIV do “caput” do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil c.c. o inciso I do “caput” do art. 2º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de interesse social, para fim de desapropriação total, amigável ou judicial, o imóvel constante da Matrícula nº 47.236, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, identificado como Lote “31” da Quadra “E”, Cadastro Municipal nº 09.134.008, de propriedade de MARTA REGINA NEVES, com construção, localizado na Rua Pedro José Laroca, no Jardim Santa Adélia, para condicionar o seu uso ao bem-estar social, que assim se descreve e confronta: “Lote 31 da quadra ‘E’ do loteamento Jardim Santa Adélia, nesta cidade, medindo 40,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos; por 52,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando 2.100,00 m<sup>2</sup> e confrontando na frente com a Alameda Capão Quente; de um lado com o lote 30; de outro com a Avenida ‘2’, com a qual faz esquina e nos fundos com o lote 27”.

MR  
Popete  
1



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 2º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ"**, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 099.663/2019 - ("FAC").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 04/janeiro/20 - Ano XXXVIII - Nº 10233.